

PLATAFORMAS DIGITAIS E A CENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Daniela Cunha Terto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

(daniela.terto@ifrn.edu.br)

O presente estudo resulta de um levantamento bibliográfico que objetivou discutir as relações entre as plataformas digitais e a centralização da gestão da educação. Estudos com essa temática ainda são escassos, ainda que seja cada vez mais recorrente o controle e a regulação da educação por meios eletrônicos. Pesquisas com esta temática são relevantes para desvelar as implicações do uso dessas ferramentas que em aparência são neutras, mas que em essência reforçam a racionalidade do capital na gestão escolar, burocratizando o processo e minimizando as já limitadas descentralização e autonomia.

DESENVOLVIMENTO

As mudanças no modo de produção capitalista ocasionadas pela sua crise estrutural ao final do século XX vêm provocando modificações nos âmbitos sociais, políticos, econômicos e culturais em nível global. A reestruturação do capital visando reconstituir seu período de ascensão e manutenção da hegemonia sustentada pelo desenvolvimento de novas tecnologias da comunicação e informação, transformou não só os processos produtivos, mas também o funcionamento dos Estados-nação bem como a lógica de administração pública e as próprias relações sociais.

Mudanças na gestão escolar face a adoção das estratégias da NGP são um fenômeno global que afeta os sistemas educacionais de todo o mundo capitalista. Tais mudanças são consideradas resultado de um processo mais amplo de reestruturação produtiva e globalização neoliberal e ainda que os países respondam de diferentes maneiras a tal influência devido às posições distintas que ocupam no sistema econômico e político mundial, são influenciados por elas.

Dessa feita, a gestão da educação e, por conseguinte, a gestão escolar, têm sido moldadas pelo discurso dominante que apregoa o uso das tecnologias como ferramentas para ampliar os resultados educacionais, trazendo mais eficiência e eficácia ao processo educacional.

Lima (2021, p. 09) destaca que o uso de ferramentas informatizadas na educação está em acelerado processo de expansão e que estas “[...] mais do que simples instrumentos ou ferramentas, emergem como máquinas de administrar, dotadas de capacidade de decisão automatizada em várias áreas, de regimes de regras, de capacidade de exercer uma vigilância ativa [...]”. Assim, observa-se o incremento do controle sob o trabalho realizado nas escolas, agora exercido remotamente, e da diminuição da possibilidade de tomada de decisão, posto que estas limitam ou mesmo inviabilizam a capacidade de decisão e atuação dos sujeitos e órgãos colegiados, envolvidos, muitas das vezes na alimentação, extração e divulgação de dados nas diversas plataformas digitais as quais as instituições estão submetidas, mas sem tempo ou condições para realizar a devida análise e reflexão desses. O uso das plataformas relaciona-se à novas formas de regulação do sistema educativo, agora mais focado na produção de resultados à posteriori do que no processo (Torres, 2019).

Na gestão escolar, as plataformas têm sido utilizadas para diferentes finalidades, quer sejam administrativas, financeiras ou mesmo pedagógicas, conforme situam Cardoso, Terto, Souza (2024). Em adição, as autoras afirmam que

A gestão da educação, quer seja dos sistemas quer seja das escolas, tem se utilizado cada vez mais das tecnologias da informação e comunicação, em específico das plataformas digitais supostamente, como instrumentos que visam simplificar e otimizar o trabalho dos gestores e equipes técnicas. Contudo, as transformações na administração da educação evidenciam uma aparente contradição: enquanto se promove a descentralização e autonomia das escolas sob a gestão democrática, as novas tecnologias reforçam um modelo de gestão centralizado, limitando a autonomia local (Cardoso, Terto, Souza, 2024, p. 162).

Observa-se que as plataformas digitais se tornaram mecanismos de (hiper)burocracia que intensificam a dominação nas escolas (Lima, 2012; 2021) e que promovem a inversão de papéis quanto a tomada de decisões. A máquina, que deveria atuar como uma ferramenta, um instrumento à serviço dos sujeitos, recentraliza a tomada de decisão uma vez que a entrada e saída de dados nas plataformas se dá na maioria das vezes por uma cartela de opções já programadas à priori. Por sua vez, os sujeitos, escolas e sistemas têm a autonomia constrangida, ao atuarem sobremaneira na alimentação de dados, sem possibilidade de alterar ou questionar os resultados gerados pela máquina ou tampouco de participar do desenho destas.

A inversão de papéis não se dá pelo uso, por si, das plataformas, mas é resultado de relações de poder assimétricas que se estabelecem entre os sujeitos e o Estado, cuja

gestão assume inspiração gerencialista, e que atua enquanto “[...] uma expressão e um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes” (Marx, 2010, p. 22). É oportuno reforçar que a tecnologia, ainda que apresentada como neutra e que seja produto da ação humana, não está necessariamente à serviço do bem-estar da humanidade pois como acentua Duarte Neto (p. 44, 2021): “[...] na sociedade contemporânea, com a universalização da mercadoria, a produção da ciência e da tecnologia tornou-se indiferente às necessidades humanas e está inteiramente subordinada à lógica do capital”.

Diante da inversão de papéis e da assimetria observada, fica difícil considerar que o princípio da gestão democrática encontrará espaço para instituir-se quando impera “[...] uma agenda política de feição neoliberal que privilegia uma concepção instrumental e técnica de autonomia, enquadrada num modelo de administração educativa de tipo centralizado” (Torres, 2011, p. 92).

A centralização da gestão da educação por meio das plataformas digitais traz em seu discurso o ideal de modernização mas trata-se de mais uma estratégia para a manutenção de estruturas hierárquicas de poder da classe dominante em que a racionalização e a burocratização da gestão “[...] imputam à docência e à escola um ritmo industrial de trabalho, aprofundando a limitação da participação democrática nos rumos da escola, prevalecendo a escola para o trabalho de execução de tarefas e alcance de resultados de qualidade” (Braga; Torres, 2022, p. 73). Lima (2021, p. 5) acrescenta:

As tecnologias da velocidade e da aceleração, do cálculo e da mensuração e de gravação e gestão de grandes massas de dados (*Big Data*) possibilitam novos instrumentos de regulação e controle, a erosão da democracia e a recentralização das decisões sobre uma educação e uma administração heterónomas.

Descentralização e autonomia são duas das dimensões fundantes da gestão democrática nos estabelecimentos públicos de ensino, tendo sido conquistadas, ainda que parcialmente, a duras penas e com muita luta social e resistência, resultado de um processo permanente de avanços e recuos de direitos e participação social. Entretanto, conforme destaca o autor, a adoção das tecnologias na gestão da educação pode comprometer a gestão democrática e a democracia, de forma mais ampla, tendo em vista que há uma transferência do poder de decisão dos sujeitos para as “máquinas de administrar a educação” (Lima, 2021), o que recentraliza a tomada de decisões e institui

a heteronomia em contraste à autonomia (ainda que relativa) que cabe às escolas. Nesse sentido, decisões que afetam o cotidiano das escolas são tomadas por máquinas previamente programadas por tecnocratas que muitas vezes desconhecem as demandas, especificidades e necessidades das escolas e da educação numa perspectiva emancipatória, para além dos interesses do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso ampliado das tecnologias da informação e comunicação na gestão da educação, sobremaneira das plataformas digitais, tem sido cada vez mais recorrente, influenciado pelo discurso da Nova Gestão Pública – NGP, que defende o controle e a regulação da educação por meio das tecnologias e, por conseguinte, a centralização das decisões. O que acentua a centralização da gestão, todavia, não é o uso das plataformas, mas a lógica na qual estas são programadas, a qual traduz as assimetrias das relações de poder da sociedade capitalista e imputam à gestão escolar a regulação e o controle presentes no ideário neoliberal.

REFERÊNCIAS

BRAGA, A.; TORRES, L. L. agenda e o discurso da qualidade em educação. **Educação, Sociedade & Culturas**, n. 61, p. 73–91, 21 mar. 2022.

CARDOSO, E. M. .; TERTO, D. C. .; SOUZA, C. D. de . Plataformas digitais na gestão escolar: interfaces entre modernização e controle. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 154–166, 2024. DOI: 10.9771/gmed.v16i3.64034. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/64034>. Acesso em: 10 fev. 2025.

DUARTE NETO, J. H. EPT: Contribuições do Marxismo para uma Abordagem Conceitual de Tecnologia. In: Cláudio Nei Nascimento da Silva; Daniele dos Santos Rosa. (Org.). **As Bases Conceituais na EPT**. 1ed. Brasília: Editora Nova Paidéia, 2021, v., p. 44-58

LIMA, L. C. Elementos de hiperburocratização da administração educacional. In: LUCENA, C.; SILVA JUNIOR, J. dos R. (Org.). **Trabalho e educação no Século XXI: experiências internacionais**. São Paulo: Xamã, 2012.

LIMA, L. C. Máquinas de administrar a educação: dominação digital e burocracia aumentada. **Educação & Sociedade [online]**., Campinas, v. 42, e249276, 2021

MARX, Karl. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “Rei da Prússia e a Reforma Social” de um prussiano** [1844]. São Paulo: Expressão Popular, 2010

TORRES, L. L. A Construção da autonomia num contexto de dependências, limitações e possibilidades nos processos de (in)decisão na escola pública. **Educação, Sociedade e Cultura**, n. 32, pág. 91-109, 2011.

TORRES, L. L. A celebração da excelência na escola pública. Reforço ou entrave à democratização da educação? **Revista Diversidades**, abr. 2019.